



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria N° 62/2020

SUMULA: Concede Licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração ao servidor público e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### CONCEDER

Desta municipalidade lotada no departamento Educação, pelo período de 02 (dois) anos

Art. 1º - Fica concedido Licença sem remuneração a servidora, ELZA DA CONCEIÇÃO SERÓDIO, portadora da carteira de identidade n° 61.293.95-7, servidora efetiva e estável a partir do dia 01/02/2020 até 01/02/2022, conforme art. 39 da Lei 040/2006 de 29 de novembro de 2006 que rege o plano de cargos e salários na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 30 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal